



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 0386/2024 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 08 de abril de 2024.

A Vossa Excelência o Senhor
MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
Rua Desembargador Carlos Avalone, S/N – Centro Político Administrativo
CEP: 78.049-903 | Cuiabá-MT

Assunto: Encaminhamento do **Requerimento nº 079/2024**.

O Presidente desta Casa Legislativa, que a este subscreve, vem, à presença de Vossa Excelência, encaminhar, em anexo, cópia da propositura parlamentar supracitada, aprovada na Sessão Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2024, de autoria do nobre Edil **Luiz Landim – UNIÃO BRASIL**, com inclusão verbal dos vereadores **Mazéh Silva – PT**, **Valdeníria Dutra Ferreira – PSB**, **Marcos Eduardo Ribeiro – PSD** e **Leandro dos Santos (Professor Leandro dos Santos) - PSD**.

Atenciosamente,

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 24300063 - AC CACERES
CACERES - MT
CNPJ....: 34028316463049 Ins Est.: 130724815
COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: CAMARA MUNICIPAL CACERES
CNPJ/CPF.....: 03960333000150
Doc. Post.....: 583448545
Contrato...: 9912641186 Cod. Adm.: 24066338
Cartao...: 78346223

Movimento...: 09/04/2024 Hora.....: 12:13:44
Caixa.....: 113287165 Matrícula...: 84285532
Lancamento...: 005 Atendimento: 00003
Modalidade...: A Faturar ID Tiquete...: 2645023988

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA RG B1 CHANC E	1	11,30+
Valor do Porte(R\$)...	11,30	
Cep Destino: 78049-903 (MT)		
Peso real (g).....	40	
Peso Tarifado:.....	0,040	
OBJETO=====	BN046863395BR	

Endereco Remet.: , -

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 11.30

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

A FATURAR
Reconheço a exatidão do(s) serviço(s) prestado(s),
o(s) qual(is) foram autorizados mediante a
apresentação do cartão de postagem e que serão
pagos por meio de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais.

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

- Acompanhamento dos objetos pelo site
www.correios.com.br ou pelo App Correios.
- Baixe o APP Correios e agilize o seu
atendimento.
- Você poderá receber uma pesquisa do e-mail:
correios@express.seal.medallia.com para
avaliar este atendimento.
VIA-CLIENTE SARA 9.2.00